



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

**PROTOCOLO**

RECEBIDO

EM: 16 / 02 / 23

MELQUISEDEQUE DOS S. ALMEIDA

DIRETOR GERAL

CPF: 352.869.115-87

**INDICAÇÃO Nº 020/2023**  
**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente a presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal das Obras e dos Serviços Públicos (SEMSOP), a seguinte indicação:

Requer que ao invés de podar drasticamente (pelar) as árvores, prática que é caracterizada como crime ambiental, seja feito um trabalho adequado da poda das árvores, preservando os galhos e folhas saudáveis, essenciais para fazer sombra nas ruas, calçadas e avenidas durante dias quentes em pleno verão, como agora.

**JUSTIFICATIVA**

Essa é uma demanda que chegou até mim através da população, que anualmente se preocupa com a poda inadequada das árvores que é realizada em pleno verão (como agora), deixando-as totalmente peladas, sem nenhum galho ou folhas para fazer sombra.

A poda na arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminando **APENAS** ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; ou ainda, partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas ou que interferem ou causam danos permanentes à fiação. O que passa disso é totalmente desnecessário e além disso, é considerado como crime ambiental.

Portanto peço encarecidamente a gestão e a secretaria supracitada que, com o início dos trabalhos de poda das árvores, o trabalho seja feito da maneira adequada, preservando a integridade das árvores e mantendo as sombras que são tão necessárias nesse período escaldante que é o verão carirense.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2023.

**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
VEREADOR (CIDADANIA)